



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 545, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Ministério Público como garantidor de direitos de mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.104556/2021-19, que trata da elaboração, do acompanhamento e da execução do Projeto Ministério Público como garantidor de direitos de mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade;

CONSIDERANDO a Gestão Estratégica do MPDFT, que tem como alguns dos objetivos definidos políticas públicas fiscalizadas e asseguradas, cidadania fortalecida e direitos coletivos e individuais indisponíveis protegidos;

CONSIDERANDO a atribuição institucional do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação e da Coordenadoria Executiva do Psicossocial; e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o papel do Ministério Público como agente garantidor de direitos das populações trans e travesti privadas de liberdade,



RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Projeto Ministério Público como garantidor de direitos de mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade.

Art. 2º O projeto tem como objetivo promover a garantia de direitos das mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade.

Art. 3º Definir o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação e Coordenadoria Executiva do Psicossocial como unidades responsáveis pelas atividades a serem implementadas no projeto.

§ 1º Os gestores do projeto são os promotores de Cíntia Costa da Silva, Mariana Silva Nunes e Rodrigo de Oliveira Machado.

§ 2º Os gestores poderão designar coordenador, grupo, equipe, comissão ou núcleo de trabalho para acompanhar e executar o projeto.

Art. 4º Estabelecer que os gestores prestarão informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

§ 1º O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas obedecerão ao projeto elaborado com consultoria da Aproj/Secplan.

§ 2º Em caso de alteração do projeto, a Aproj/Secplan deverá ser informada para realizar os devidos ajustes.

Art. 5º Determinar que a fase de execução do projeto ocorrerá até dezembro de 2022, conforme documento em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SELMA SAUERBRONN

Ministério Público como garantidor de direitos de mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade.

setembro/2021



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

CORREGEDORIA-GERAL

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

OUVIDORIA

LIBANIO ALVES RODRIGUES

CHEFIA DE GABINETE

MOACYR REY FILHO

SECRETARIA-GERAL

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

ANDRE LUIZ CAPPI PEREIRA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS

Cíntia Costa da Silva

Mariana Silva Nunes

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Rodrigo de Oliveira Machado

COORDENADORIA EXECUTIVA DO PSICOSSOCIAL

Flávia de Araújo Cordeiro Valentim

CONSULTORIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Joaquim Vieira de Araújo

ASSESSORIA DE PROJETOS – SECPLAN

Daniella Pádua Lopes

Michelle Góis Gadelha Dias



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. Nome..... | 3 |
| 2. Justificativa..... | 3 |
| 3. Objetivo(s) e indicador(es) relacionados à gestão estratégica..... | 3 |
| 4. Objetivo | 4 |
| 6. Fases | 4 |
| 7. Equipe | 4 |
| 8. Descrição | 5 |
| 9. Período de execução | 5 |
| 10. Métrica..... | 5 |
| 11. Fatores críticos de sucesso - FCS | 6 |
| 12.Cronograma | 7 |
| 13. Riscos..... | 11 |
| 14. Critérios de Avaliação..... | 11 |
| 15. Plano de Acompanhamento do Projeto..... | 12 |
| 16. Termo de Aprovação..... | 15 |

1. Nome

Ministério Público como garantidor de direitos de mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade.

2. Justificativa

As motivações para o projeto são: 1. o recebimento de Relatório de Diligência realizada na penitenciária feminina do Distrito Federal para averiguar a custódia de travestis e mulheres trans elaborado pela Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal, Erica Kokay, pelos representantes do Centro Brasiliense de Defesa dos Direitos Humanos, Michel Platini e Matheus Nascimento e pelo coordenador da Aliança Nacional LGBTI+, Gustavo Passos; 2. a existência de procedimentos administrativos em curso no Núcleo de Enfrentamento à Discriminação que evidenciam a carência de políticas públicas voltadas ao acolhimento e atendimento específicos para a população LGBTQIA+ em contexto de violência e discriminação (PA 08190.059057/18-67 e PA 08190.004397/21-00); 3. a atribuição do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação previsto no art. 4º da Portaria nº 515, de 15 de dezembro de 2017, em especial inciso II descrito a seguir: *fomentar e acompanhar a implementação e a execução políticas públicas de promoção da igualdade racial e de combate a toda forma de discriminação*; 4. a decisão monocrática do Supremo Tribunal Federal, publicada no dia 23 de março de 2021, e proferida pelo ministro Roberto Barroso, na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 527/DF, que outorgou às pessoas transexuais e travestis com identidade de gênero feminina o direito de opção por cumprir pena em estabelecimento prisional feminino ou em estabelecimento prisional masculino, porém em área reservada, que garanta a sua segurança.

Dessa forma, o presente projeto mostra-se necessário para fortalecer o papel do Ministério Público como agente garantidor de direitos da população trans e travesti privadas de liberdade.

3. Objetivo(s) e indicador(es) relacionados à gestão estratégica

| PERSPECTIVA | OBJETIVO ESTRATÉGICO | INDICADOR ESTRATÉGICO |
|-----------------------------|---|---|
| Resultados para a sociedade | Políticas públicas fiscalizadas e asseguradas | Iniciativa em defesa das políticas públicas |
| | | Eficácia dos instrumentos extrajudiciais |
| Resultados para a sociedade | Cidadania Fortalecida | Ações de defesa da cidadania |
| | | Iniciativas em defesa dos direitos do cidadão |
| Resultados para a sociedade | Direitos coletivos e individuais indisponíveis protegidos | Iniciativa em defesa dos direitos coletivos e individuais indisponíveis |

4. Objetivo

Promover a garantia de direitos das mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade.

5. Resultados esperados

- Compreensão da situação de violação de direitos vivenciada pelas mulheres trans e travestis e sua implicação para a população custodiada no Distrito Federal, ensejando a elaboração de relatório analítico, material informativo e recomendação a fim de promover a garantia de direitos desses grupos.
- Diagnóstico do contexto atual das mulheres trans e travestis custodiadas no sistema prisional do Distrito Federal;
- A partir das análises produzidas poder-se-á criar rotinas de monitoramento e fiscalização para subsidiar a atuação extrajudicial do MPDFT no sistema penitenciário do Distrito Federal em relação à população LGBTQIA+.
- Análise do impacto da decisão proferida pela Suprema Corte nos autos da ADPF 527/DF nos presídios do Distrito Federal.
- Fomento à implementação de políticas públicas que assegurem a integridade física e psíquica, bem como a não discriminação das pessoas privadas de liberdade em razão da identidade de gênero e da orientação sexual nas unidades prisionais do Distrito Federal.

6. Fases

- 1) Identificar o cenário.
- 2) Realizar pesquisa de campo.
- 3) Tratar as informações.
- 4) Validar o projeto.

7. Equipe

| | | |
|----------------------------|---|--|
| Unidade Responsável: | Núcleo de Enfrentamento à Discriminação e Coordenadoria Executiva do Psicossocial | |
| Gestor(a) do Projeto: | Cíntia Costa da Silva, Mariana Silva Nunes e Rodrigo de Oliveira Machado | |
| Coordenador(a) do Projeto: | Bruna Gomes Guimarães e Flávia de Araújo Cordeiro Valentim | |
| <u>Integrantes:</u> | Nome | telefone/e-mail |
| | Cíntia Costa da Silva | cintiacs@mpdft.mp.br / 3443-6747 |

| | |
|------------------------------------|--|
| Mariana Silva Nunes | mariana.nunes@mpdft.mp.br / 3343-6747 |
| Rodrigo de Oliveira Machado | rodrigo.machado@mpdft.mp.br |
| Bruna Gomes Guimarães | ned@mpdft.mp.br 3343-6747 |
| Flávia de Araújo Cordeiro Valentim | flaviaac@mpdft.mp.br |
| Paola Ludovice Salomão | paola.ludovice@mpdft.mp.br |

8. Descrição

Considerando que é atribuição do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação, previsto no art. 4º da Portaria nº 515, de 15 de dezembro de 2017, em especial inciso II descrito a seguir: “fomentar e acompanhar a implementação e a execução políticas públicas de promoção da igualdade racial e de combate a toda forma de discriminação”, será seu papel, neste projeto, diagnosticar o contexto atual das mulheres trans e travestis custodiadas no sistema prisional do Distrito Federal e analisar o impacto da decisão proferida pela Suprema Corte nos autos da ADPF 527/DF nos presídios do Distrito Federal. Para tanto, será realizada pesquisa empírica, a partir de entrevistas, grupo focal ou o método que for viável para a coleta de informações da situação fática desse público.

9. Período de execução

INÍCIO: setembro de 2021.

FIM: dezembro de 2022.

10. Métrica

| INDICADORES | METAS |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Policiais penais entrevistados. | Entrevistar no mínimo dois (duas) policiais penais |
| <ul style="list-style-type: none"> • Mulheres trans e/ou travestis custodiadas entrevistadas. | Entrevistar até 20% da população trans custodiada. |
| <ul style="list-style-type: none"> • Recomendação produzida. | Pelo menos uma recomendação enviada. |
| <ul style="list-style-type: none"> • Material informativo produzido. | Um material informativo elaborado e disponibilizado eletronicamente. |

11. Fatores críticos de sucesso - FCS

- Contexto pandêmico causado pela disseminação do coronavírus.
- Concessão de acesso da equipe à população custodiada e as (aos) policiais penais.
- Tamanho da equipe para execução das metas.
- Fornecimento tempestivo de dados e informações por diferentes órgãos.
- Política interna de monitoramento do sistema prisional.

12.Cronograma

| | | | | | |
|---|--|--|----------------------|---------------------|-------------------|
|  | Nome do Projeto | Ministério Público como garantidor de direitos de mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade. | | | |
| | Fase | 1- Identificar o cenário | | | |
| | Ações | Entregas | Responsável | Data inicial | Data final |
| | 1.1 Realizar o levantamento bibliográfico sobre a temática; | Bibliografia levantada e compartilhada com a equipe | NED CEPS | 05/09/2021 | 01/11/2021 |
| | 1.2 Realizar levantamento de diretrizes, programas, normas referentes ao contexto de privação de liberdade da população LGBTQIA+; | Documentos levantados e compartilhados com a equipe | NED CEPS | 05/09/2021 | 01/11/2021 |
| | 1.3 Identificar boas práticas de custódia de mulheres trans e travestis em sistemas prisionais brasileiros; | Relatório informativo considerando os itens 1.1, 1.2 e 1.3 | NED CEPS | 05/09/2021 | 01/11/2021 |
| | 1.4 Identificar o quantitativo de mulheres trans e travestis custodiadas no sistema prisional do Distrito Federal; | Ofício enviado às unidades prisionais do Distrito Federal em parceria com NUPRI | NED NUPRI | 01/10/2021 | 10/11/2021 |
| | 1.5 Elaborar instrumento de coleta de informações para captar junto as mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade; | Instrumento de coleta de informações elaborado | NED CEPS | 01/10/2021 | 17/12/2021 |
| | 1.6 Elaborar instrumento de coleta de informações para captar junto aos policiais que trabalham na ala prisional das mulheres trans e travestis; | Instrumento de coleta de informações elaborado | NED CEPS | 01/10/2021 | 17/12/2021 |
| | 1.7 Validar o instrumento de coleta de dados; | Instrumento validado | NED CEPS NUPRI | 07/12/2021 | 31/01/2022 |
| | 1.8 Aplicar o instrumento de coleta de dados. | Instrumento aplicado | NED CEPS | 01/02/2022 | 31/03/2022 |

| | | | | | |
|--|------------------------|--|----------------------|---------------------|-------------------|
|  | Nome do Projeto | Ministério Público como garantidor de direitos de mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade. | | | |
| | Fase | 2 – Realizar pesquisa de campo | | | |
| Ações | | Entregas | Responsável | Data inicial | Data final |
| 2.1 Realizar reuniões com os órgãos e entidades que tratam sobre o tema para levantamento de dados: gestores, policiais penais, academia, organizações não-governamentais; | | Atas de reuniões realizadas | NED CEPS NUPRI | 01/02/2022 | 10/12/2022 |
| 2.2 Aplicar instrumentos de coleta de dados nos sistemas prisionais do Distrito Federal; | | Dados Coletados | NED CEPS NUPRI | 01/03/2022 | 01/06/2022 |
| 2.3 Visitar os sistemas prisionais do Distrito Federal para diagnosticar as condições de custódia de mulheres trans e travestis no Distrito Federal; | | Dados coletados | NED CEPS NUPRI | 01/03/2022 | 01/06/2022 |
| 2.4 Compilar os dados coletados | | Dados compilados | NED CEPS | 01/06/2022 | 01/08/2022 |

| | | | | | |
|---|------------------------|--|----------------------|---------------------|-------------------|
|  | Nome do Projeto | Ministério Público como garantidor de direitos de mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade. | | | |
| | Fase | 3 – Tratar as informações | | | |
| Ações | | Entregas | Responsável | Data inicial | Data final |
| 3.1 Elaborar relatório final; | | Elaborar relatório final | NED CEPS NUPRI | 01/08/2022 | 01/10/2022 |
| 3.2 Elaborar material informativo; | | Material elaborado | NED CEPS NUPRI | 01/10/2022 | 01/12/2022 |
| 3.3 Elaborar Recomendação; | | Recomendação elaborada | NED NUPRI | 01/10/2022 | 01/12/2022 |
| 3.4 Expedir Recomendação. | | Recomendação expedida | NED | 01/12/2022 | 10/12/2022 |

| | | | | | |
|--|------------------------|--|---------------------------------|---------------------|-------------------|
|  | Nome do Projeto | Ministério Público como garantidor de direitos de mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade. | | | |
| | Fase | 4 – Validar o projeto | | | |
| Ações | | Entregas | Responsável | Data inicial | Data final |
| 4.1 – Elaborar portaria de institucionalização do projeto | | Portaria validada pelo gestor | Assessoria de Projetos/Secplan | 14/09/2021 | 16/09/2021 |
| 4.2 – Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão | | Portaria revisada enviada para a API | Assessoria de Projetos/Secplan | 16/09/2021 | 20/09/2021 |
| 4.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura | | Confirmação do recebimento da portaria | Assessoria de Projetos /Secplan | 20/09/2021 | 21/09/2021 |
| 4.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça | | Portaria publicada | API | 21/09/2021 | 30/09/2021 |
| 4.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto | | Formulários entregues à Assessoria de Projetos | NED | 10/12/2021 | 10/12/2022 |
| 4.6 – Encaminhar todo material produzido à Secom para cadastro nos bancos do MPDFT, banco do CNMP e outras plataformas de interesse institucional. | | Material entregue na Aproj | NED | 10/12/2021 | 10/12/2022 |
| 4.7 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas | | Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj | NED | 10/01/2023 | 15/01/2023 |
| 4.8 – Elaborar Relatório Final do projeto | | Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor | Assessoria de Projetos/Secplan | 15/01/2023 | 20/01/2023 |

13 - RISCOS

| |
|---|
| Pontos Fortes (vantagens internas que possam ajudar na execução do projeto) |
| Núcleos especializados na atuação da matéria. |
| Equipe técnica especializada. |
| Apoio institucional para desenvolver o projeto. |

| |
|---|
| Pontos Fracos (desvantagens internas que possam atrapalhar a execução do projeto) |
| Mudança de gestão. |
| Quadro de servidores reduzido. |

| |
|--|
| Oportunidades (fatores externos positivos que possam trazer benefícios para o projeto) |
| Parcerias com instituições do Estado e a sociedade civil. |

| |
|---|
| Ameaças (fatores externos que possam comprometer o projeto) |
| Contexto pandêmico causado pela disseminação do novo coronavírus. |
| Ausência de adesão e respostas dos gestores públicos. |
| Dificuldade de acesso às mulheres trans e travestis custodiadas no sistema prisional do DF. |

14. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho e em reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

15. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO**15.1 - 1º MARCO**

| Data de verificação: dezembro de 2021 | |
|--|---|
| Entregas | |
| Ações e resultados quantitativos | situação |
| Bibliografia levantada sobre a temática de direitos de mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade e compartilhada com a equipe | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Levantamento de diretrizes, programas, normas referentes ao contexto de privação de liberdade da população LGBTQIA+; | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Identificação de boas práticas de custódia de mulheres trans e travestis em sistemas prisionais brasileiros | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Identificação do quantitativo de mulheres trans e travestis custodiadas no sistema prisional do Distrito Federal; | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Instrumento de coleta de informações para captar junto as mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Instrumento de coleta de informações para captar junto aos policiais que trabalham na ala prisional das mulheres trans e travestis | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Descrever como o projeto foi desenvolvido e lições aprendidas nessa etapa | |

| |
|--|
| Data de verificação: dezembro de 2021 |
| Citar a forma escolhida para resolver dificuldades ou problemas que surgiram, falando brevemente sobre o método abordado. Houve alguma mudança necessária ao plano assinado? Caso positivo, o que ocasionou essa alteração? Houve necessidade de modificar o plano de projeto? Caso positivo, foi necessária a alteração de plano de projeto ou da portaria de institucionalização do projeto? |

15.2 - 2º MARCO

| | |
|---|---|
| Data de Verificação: abril de 2022 | |
| Entregas | |
| Ações e resultados quantitativos | situação |
| Validação do instrumento de coleta de dados | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Aplicação do instrumento de coleta de dados | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Realização de reuniões com os órgãos e entidades que tratam sobre o tema para levantamento de dados: gestores, agentes penitenciários, academia, organizações não-governamentais | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Aplicação dos instrumentos de coleta de dados nos sistemas prisionais do Distrito Federal | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Visitas aos sistemas prisionais do Distrito Federal para diagnosticar as condições de custódia de mulheres trans e travestis no Distrito Federal | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Descrever como o projeto foi desenvolvido e lições aprendidas nessa etapa | |

| |
|--|
| Data de Verificação: abril de 2022 |
| Citar a forma escolhida para resolver dificuldades ou problemas que surgiram, falando brevemente sobre o método abordado. Houve alguma mudança necessária ao plano assinado? Caso positivo, o que ocasionou essa alteração? Houve necessidade de modificar o plano de projeto? Caso positivo, foi necessária a alteração de plano de projeto ou da portaria de institucionalização do projeto? |

15.3 - 3º MARCO

| | |
|--|---|
| Data de verificação: agosto de 2022 | |
| Entregas | |
| Ações e resultados quantitativos | situação |
| Realização de reuniões com os órgãos e entidades que tratam sobre o tema para levantamento de dados: gestores, agentes penitenciários, academia, organizações não-governamentais | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Aplicação dos instrumentos de coleta de dados nos sistemas prisionais do Distrito Federal | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Visitas aos sistemas prisionais do Distrito Federal para diagnosticar as condições de custódia de mulheres trans e travestis no Distrito Federal | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Compilação dos dados coletados | () Concluído () Pendente Justificativa _____ () Cancelado |
| Descrição do andamento da entrega, evidenciando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Houve necessidade de mudança nesse entrega? | |
| Descrever como o projeto foi desenvolvido e lições aprendidas nessa etapa | |
| Citar a forma escolhida para resolver dificuldades ou problemas que surgiram, falando brevemente sobre o método abordado. Houve alguma mudança necessária ao plano assinado? Caso positivo, o que ocasionou essa alteração? Houve necessidade de modificar o plano de projeto? Caso positivo, foi necessária a alteração de plano de projeto ou da portaria de institucionalização do projeto? | |

16. TERMO DE APROVAÇÃO

A Secretaria de Planejamento (Secplan), no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do projeto.

Os gestores e coordenadores devem estar cientes de que qualquer modificação no plano de trabalho, caso exista, poderá implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Nós, Cíntia Costa da Silva, Mariana Silva Nunes e Rodrigo de Oliveira Machado, gestores do plano de projeto Ministério Público como garantidor de direitos de mulheres trans e travestis em contexto de privação de liberdade, por nós elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovamos e autorizamos o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, ____ de _____ de 2021

<Nome dos gestores do projeto>
Gestores do projeto

Assinado por:

CÍNTIA COSTA DA SILVA - PRÓ-MULHER/NDH em 27/09/2021.

DANIELLA PADUA LOPES - APROJ/SECPLAN em 27/09/2021.

MARIANA SILVA NUNES - NDH/PGJ em 28/09/2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO - NUPRI/PGJ em 27/09/2021.

.